

ESCLARECIMENTO - PE 013/2024 - VALIDADE DOS MEDICAMENTOS 24 MESES - RIO PARDO/RS

1 mensagem

Licita2 - Medigram <licita2@medigram.com.br>

3 de junho de 2024 às 15:47

Para: licitacao@riopardo.rs.gov.br

Cc: farmacia@riopardo.rs.gov.br

Olá, prezados.

Vem por meio deste solicitar esclarecimento referente ao edital para participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.

Segue: No termo de referência item 5.4, é solicitado que os medicamentos possuam validade mínima de 24 meses no momento da entrega. Acontece que os medicamentos em sua maioria possuem validade TOTAL igual a 02 anos, o que impede que os mesmos sejam entregues com tal validade. Após produzidos, os medicamentos passam um período em testes e quarentena e após isso, existe todo o processo de compra, recebimento e despacho para o órgão comprador. Perante os fatos apresentados, solicitamos que seja revisto/reavaliado a validade dos medicamentos exigida no momento da entrega, considerando a impossibilidade de atendê-la. Aguardo breve retorno e agradeço a atenção desde já!

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Local: Farmácia Básica,

Horário: 07:00 às 12:00 das 13:00 às 16:00

Endereço: Andrade Neves, 817 – Centro, Rio Pardo - RS

5.4 Bens perecíveis:

(X) Sim

() Não

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 meses.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Hellen Hartman

SETOR DE DOCUMENTAÇÃO



(46) 3225-1002



[HTTP://MEDIGRAM.COM.BR/](http://medigram.com.br/)



RUA ITACOLOMI, Nº 365. PATO BRANCO/PR